



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 684, DE 2019

Confere ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Estado de Santa Catarina o título de “Polo Náutico do Brasil”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

